



MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação - Rua Padre Freire de Menezes, Nº 20, Centro - CEP: 49.520-000 - Campo do Brito/SE - Fone (79) 3443-1241



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
03/12/2020 09:28:46	12/2020	Itabaianinha - SE
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	Exigível em Itabaianinha	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Nome Fantasia

CAL CONSTRUÇÕES

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simple Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
26.552.594/0001-37	10003217	000000000000005900	Não	Não	(79) 3443-1100

Endereço

RUA JOSE OLIVEIRA ALCANTARA, 59, Centro - CEP: 49520-000 - Campo do Brito - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

MUNICIPIO DE ITABAIANINHA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
13.098.181/0001-82				calconstrucoesltda@gmail.com

Endereço

PRACA FLORIANO PEIXOTO, 27 ANDARES PREDIO SEDE BB, Centro - CEP: 49290-000 - Itabaianinha - SE

SERVIÇO PRESTADO

0705 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS),. CNAE: 4120400

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

02ª ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM SILVEIRA VILANOVA, LOCALIZADA NO POVOADO DISPENSA, EM ITABAIANINHA/SE, CONFORME O CONTRATO DE Nº 451/2019.

50% MATERIAIS
50% MÃO DE OBRA

DECLARO QUE:

- ☐ O Material foi fornecido
☐ O Serviço foi prestado
☒ A Obra foi executada

07/12/2020

Assinatura
Daniel Cardoso Tavares
CREA-SE 2716413797
ENGº Civil

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
32.150,51	16.075,25	0,00	16.075,26	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
	803,76	0,00	31.346,75	32.150,51

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 03/12/2020 09:28:44

Para validação desta NFSe acesse: <https://campodobritose.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 012 de 25 de maio de 2012.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM SILVEIRA VILANO
POVOADO DISPENSA - ITABAIANINHA/SE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

B.M.Nº. 02/2020 - ADITIVO

PERÍODO: 09/10/2020 A 31/10/2020

CONVÊNIO Nº 451/2019

ORDEM DE SERVIÇO: 20/01/2020

DATA: 18/11/2020



Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADE				Preço Unitário R\$	VALORES R\$				Saldo a Medir	% Medido
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período		
03	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							15.545,71	15.545,71	-	15.545,71	-	100,00
03.001	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	12,18	12,18		12,18	18,81	229,11	229,11	-	229,11	-	100,00
03.002	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	147,17	147,17		147,17	16,32	2.401,81	2.401,81	-	2.401,81	-	100,00
03.003	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m2	18,48	18,48		18,48	14,13	261,12	261,12	-	261,12	-	100,00
03.004	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	m2	400,54	400,54		400,54	17,78	7.121,60	7.121,60	-	7.121,60	-	100,00
03.005	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m2	400,54	400,54		400,54	8,16	3.268,41	3.268,41	-	3.268,41	-	100,00
03.006	Demolição manual de concreto	m3	2,76	2,76		2,76	177,73	490,53	490,53	-	490,53	-	100,00
03.007	Remoção de tesouras de madeira, com vão maior ou igual a 8m, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017	um	3,00	3,00		3,00	123,46	370,38	370,38	-	370,38	-	100,00
03.008	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	35,00	35,00		35,00	9,53	333,55	333,55	-	333,55	-	100,00
03.009	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	360,00	360,00		360,00	2,97	1.069,20	1.069,20	-	1.069,20	-	100,00
04	MOVIMENTO DE TERRA							4.591,65	4.591,65	-	4.591,65	-	100,00
04.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	5,70	5,70		5,70	33,23	189,41	189,41	-	189,41	-	100,00
04.002	Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada. af 05/2016	m3	47,84	47,84		47,84	92,02	4.402,24	4.402,24	-	4.402,24	-	100,00
05	INFRAESTRUTURA							19.547,58	19.547,58	-	19.547,58	-	100,00
05.001	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3	9,06	9,06		9,06	308,88	2.798,45	2.798,45	-	2.798,45	-	100,00
05.002	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (CINTAMENTO INFERIOR E SUPERIOR)	m3	5,37	5,37		5,37	1.302,42	6.994,00	6.994,00	-	6.994,00	-	100,00
05.003	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (PILAR)	m3	7,49	7,49		7,49	1.302,42	9.755,13	9.755,13	-	9.755,13	-	100,00
06	ESTRUTURA DE SUPORTE A CAIXA D'ÁGUA							383,17	383,17	-	383,17	-	100,00
06.001	INFRAESTRUTURA							383,17	383,17	-	383,17	-	100,00
06.001.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	9,93	9,93		9,93	33,23	329,97	329,97	-	329,97	-	100,00
06.001.002	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	m3	3,41	3,41		3,41	15,60	53,20	53,20	-	53,20	-	100,00
07	VEDAÇÕES							3.922,34	3.922,34	-	3.922,34	-	100,00

CAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Jefferson Rodrigues Nascimento
Engenheiro Civil
CREA Nº 270606578-8

Daniel Cardoso Tavares
CREA-SE 2716413797
ENGº Civil

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM SILVEIRA VILANOVO POVOADO DISPENSA - ITABAIANINHA/SE				BOLETIM DE MEDIÇÃO B.M.Nº. 02/2020 - ADITIVO				CONTRATO Nº 461/2019 ORDENÇÃO DE SERVIÇO: 20/01/2020 DATA: 18/11/2020					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE				PERÍODO: 09/10/2020 A 31/10/2020				VALORES R\$				Saldo a Medir	% Medido
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Unitário R\$	Contratado	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período		
07.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	m2	79,06	79,06		79,06	29,05	2.296,69	2.296,69	-	2.296,69	100,00	
07.002	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	4,20	4,20		4,20	30,09	126,38	126,38	-	126,38	100,00	
07.003	Cobogó de cimento, com único furo, dim: 20 x 20cm	m2	11,00	11,00		11,00	55,73	613,03	613,03	-	613,03	100,00	
07.004	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	m2	8,00	8,00		8,00	110,78	886,24	886,24	-	886,24	100,00	
08	CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADA E BANCOS								2.575,88	2.575,88	-	2.575,88	100,00
08.005	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	5,01	5,01		5,01	14,34	71,84	71,84	-	71,84	100,00	
08.006	Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada. af. 05/2016	m3	10,34	10,34		10,34	92,02	951,49	951,49	-	951,49	100,00	
08.007	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	m2	29,02	29,02		29,02	29,05	843,03	843,03	-	843,03	100,00	
08.008	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	27,30	27,30		27,30	4,21	114,93	114,93	-	114,93	100,00	
08.009	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (REBOCO)	m2	27,30	27,30		27,30	21,78	594,59	594,59	-	594,59	100,00	
09	REVESTIMENTO								11.308,95	5.280,03	-	5.280,03	46,69
09.001	REVESTIMENTO EM PAREDES								5.280,03	5.280,03	-	5.280,03	300,00
09.001.001	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	259,62	259,62		259,62	4,21	1.093,00	1.093,00	-	1.093,00	100,00	
09.001.002	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm (REBOCO)	m2	13,97	13,97		13,97	19,65	274,51	274,51	-	274,51	100,00	
09.001.004	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 10mm, com execução de taliscas. af. 06/2014	m2	299,81	299,81		299,81	13,05	3.912,52	3.912,52	-	3.912,52	100,00	
09.003	REVESTIMENTO DE TETO								6.028,92	-	-	6.028,92	-
9.003.002	Recolocação de forro em regua de pvc perfis, considerando reaproveitamento do material	m2	224,66	-		-	9,02	2.026,43	-	-	-	2.026,43	-
9.003.003	Demolição de forros	m2	552,83	-		-	7,24	4.002,49	-	-	-	4.002,49	-
10	ESQUADRIAS								10.196,50	-	-	6.716,66	65,87
10.001	ESQUADRIAS DE MADEIRA								7.349,22	-	-	5.981,04	81,38
10.001.002	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	13,00	-	13,00	13,00	460,08	5.981,04	-	5.981,04	5.981,04	100,00	

CAL CONSTRUTORES LTDA-EPP

Jefferson Rodrigues Nascimento
Engenheiro Civil
CREA nº 17060578-3

Daniel Cardoso Tavares

CREA-SE 2716413797

ENGº Civil

Página 2 de 6

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM SILVEIRA VILANO
POVOADO DISPENSA - ITABAIANINHA/SE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

B.M.Nº. 02/2020 - ADITIVO

PERÍODO: 09/10/2020 A 31/10/2020

COMPROVANTE Nº 451/2019

ORDEN DE SERVIÇO: 20/01/2020

DATA: 18/11/2020



Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADE				Preço Unitário R\$	VALORES R\$				Saldo a Medir	% Medido
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período		Contratado	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período		
10.001.003	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, (0.70 x 1,60 a 1.80m), revestida c/fôrmica, inclusive batentes e ferragens (livre/ocupado)	un	2,00	-		-	684,09	1.368,18	-	-	-	1.368,18	-
10.002	ESQUADRIAS METÁLICAS							2.847,28	-	735,62	735,62	2.111,66	25,84
10.002.001	Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m2	2,18	-	2,18	2,18	337,44	735,62	-	735,62	735,62	-	100,00
10.002.002	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv. 1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e e ferrolho	m2	8,70	-		-	242,72	2.111,66	-	-	-	2.111,66	-
11	COBERTURA							104.227,46	81.754,25	20.260,53	102.014,78	2.212,68	97,88
11.002	Telhamento com telha cerâmica tipo colonial, 1ª qualid, cor clara, Itabaianinha ou similar - Rev 02	m2	300,51	143,14	157,37	300,51	42,18	12.675,51	6.037,65	6.637,86	12.675,51	-	100,00
11.005	Calha em chapa de alumínio, desenvolvimento 85 cm	m	115,11	92,09		92,09	96,12	11.064,37	8.851,69	-	8.851,69	2.212,68	80,00
11.008	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ ripão 3,5 x 5,5cm e ripa 5 x 1,5cm, exclusive peças principais	m2	210,70	168,56	42,14	210,70	78,22	16.480,95	13.184,76	3.296,19	16.480,95	-	100,00
11.009	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	154,15	123,32	30,83	154,15	7,39	1.139,17	911,33	227,84	1.139,17	-	100,00
11.010	Emassamento de beiral de telha cerâmica	m	73,50	58,80	14,70	73,50	5,42	398,37	318,70	79,67	398,37	-	100,00
11.011	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 6m a 8 m	un	4,00	4,00		4,00	889,15	3.556,60	3.556,60	-	3.556,60	-	100,00
11.012	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 8m a 10 m	un	5,00	5,00		5,00	1.023,94	5.119,70	5.119,70	-	5.119,70	-	100,00
11.013	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af 07/2019	m2	33,92	33,92		33,92	16,54	561,04	561,04	-	561,04	-	100,00
11.014	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso. Rev 02	m2	33,92	33,92		33,92	32,12	1.089,51	1.089,51	-	1.089,51	-	100,00
11.015	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 8m a 10 m	un	2,00	2,00		2,00	1.023,94	2.047,88	2.047,88	-	2.047,88	-	100,00
11.016	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	m2	342,39	273,91	68,48	342,39	49,21	16.849,01	13.479,11	3.369,90	16.849,01	-	100,00
11.017	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 19cm com abertura de encaixes	m	213,00	170,40	42,60	213,00	54,16	11.536,08	9.228,86	2.307,22	11.536,08	-	100,00
11.018	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm com abertura de encaixes	m	321,95	257,56	64,39	321,95	51,71	16.648,03	13.318,43	3.329,60	16.648,03	-	100,00
11.019	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes	m	165,40	132,32	33,08	165,40	30,60	5.061,24	4.048,99	1.012,25	5.061,24	-	100,00

CAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Jefferson Rodrigues Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-SE 270605378-4

Daniel Cardoso Tavares
CREA-SE 2716413797
ENGº Civil

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM SILVEIRA VILANOVO POVOADO DISPENSA - ITABAIANINHA/SE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE			BOLETIM DE MEDIÇÃO				CONTRATO Nº 451/2019						
			B.M.Nº. 02/2020 - ADITIVO				ORDEN DE SERVIÇO: 20/01/2020						
			PERÍODO: 09/10/2020 A 31/10/2020				DATA: 18/11/2020						
Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADE				Preço Unitário R\$	VALORES R\$				Saldo a Medir	% Medido
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período		
12	PAVIMENTAÇÃO							13.437,18	6.464,12	5.173,32	11.637,44	1.799,74	86,6
12.002	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	116,17	-	116,17	116,17	29,04	3.373,58	-	3.373,58	3.373,58	-	100,00
12.003	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m2	140,44	-	70,22	70,22	25,63	3.599,48	-	1.799,74	1.799,74	1.799,74	50,00
12.008	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	m2	335,45	335,45		335,45	19,27	6.464,12	6.464,12	-	6.464,12	-	100,00
13	PINTURA							25.815,15	-	-	-	25.815,15	-
13.001	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de fundo preparador	m2	805,50	-		-	6,09	4.905,50	-	-	-	4.905,50	-
13.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional (BRANCA)	m2	332,11	-		-	10,80	3.586,79	-	-	-	3.586,79	-
13.004	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional (AZUL)	m2	473,39	-		-	10,80	5.112,61	-	-	-	5.112,61	-
13.005	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	13,43	-		-	12,04	161,70	-	-	-	161,70	-
13.007	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	1.047,70	-		-	11,50	12.048,55	-	-	-	12.048,55	-
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							1.054,42	357,55	-	357,55	696,87	33,91
14.006	ÁGUA FRIA - APARELHO E ACESSÓRIOS							677,64	-	-	-	677,64	-
14.006.005	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-915) com coluna, c/ sifão plástico, válvula plástica, engate PVC e torneira plastica ou similares	un	3,00	-		-	225,88	677,64	-	-	-	677,64	-
14.007	ÁGUA FRIA - METAIS							92,26	92,26	-	92,26	-	100,00
14.007.005	Registro de pressão 3/4" c/canopla cromada, linha Targa C40 - ref.1416, Deca ou similar	un	1,00	1,00		1,00	92,26	92,26	92,26	-	92,26	-	100,00
14.008	ÁGUA FRIA - PVC ACESSÓRIOS							19,23	-	-	-	19,23	-
14.008.002	Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 1/2"	un	1,00	-		-	19,23	19,23	-	-	-	19,23	-
14.010	ÁGUA FRIA - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL							190,47	190,47	-	190,47	-	100,00
14.010.016	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	6,99	6,99		6,99	11,96	83,60	83,60	-	83,60	-	100,00
14.010.019	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2")	m	1,55	1,55		1,55	38,67	59,94	59,94	-	59,94	-	100,00
14.010.021	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	3,00	3,00		3,00	11,25	33,75	33,75	-	33,75	-	100,00
14.010.023	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	un	1,00	1,00		1,00	13,18	13,18	13,18	-	13,18	-	100,00

CAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Jefferson Rodrigues Nasdmento
Engenheiro Civil
CREA Nº 270603573-8

Daniel Cardoso Tavares
CREA-SE 2716413797
ENGº Civil

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM SILVEIRA VILANO POVOADO DISPENSA - ITABAIANINHA/SE			BOLETIM DE MEDIÇÃO					CONTRATO Nº 451/2019					
			B.M.Nº. 02/2020 - ADITIVO					ORDEM DE SERVIÇO: 20/01/2020					
			PERÍODO: 09/10/2020 A 31/10/2020					DATA: 18/11/2020					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE													
Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADE				Preço Unitário R\$	VALORES R\$				Saldo a Medir	% Medido
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período		
14.011	ÁGUA FRIA - PVC SOLDÁVEL AZUL C/ BUCHA LATÃO							74,82	74,82	-	74,82	-	100,00
14.011.001	Joelho 90° red. pvc rígido soldável c/bucha de latão, diâm= 25mmx1/2"	un	6,00	6,00		6,00	12,47	74,82	74,82	-	74,82	-	100,00
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							215,77	215,77	-	215,77	-	100,00
15.003	ESGOTO - PVC ESGOTO							32,61	32,61	-	32,61	-	100,00
15.003.008	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	1,00	1,00		1,00	9,30	9,30	9,30	-	9,30	-	100,00
15.003.015	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	1,29	1,29		1,29	18,07	23,31	23,31	-	23,31	-	100,00
15.005	VENTILAÇÃO - PVC ESGOTO							183,16	183,16	-	183,16	-	100,00
15.005.002	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	4,00	4,00		4,00	8,61	34,44	34,44	-	34,44	-	100,00
15.005.004	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	8,23	8,23		8,23	18,07	148,72	148,72	-	148,72	-	100,00
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							13.928,86	-	-	-	13.928,86	-
16.001	ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS							635,22	-	-	-	635,22	-
16.001.004	Caixa de passagem pvc, 4" x 2" cm, embutir, p/eletroduto	un	9,00	-		-	12,56	113,04	-	-	-	113,04	-
16.001.013	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 3"	un	2,00	-		-	173,85	347,70	-	-	-	347,70	-
16.001.014	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 85mm (3")	un	2,00	-		-	40,72	81,44	-	-	-	81,44	-
16.001.015	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	un	4,00	-		-	4,38	17,52	-	-	-	17,52	-
16.001.016	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 85mm (3")	un	4,00	-		-	18,88	75,52	-	-	-	75,52	-
16.003	CABO UNIPOLAR (COBRE)							8.741,53	-	-	-	8.741,53	-
16.003.002	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af 12/2015	m	5,80	-		-	17,09	99,12	-	-	-	99,12	-
16.003.004	Cabo de cobre flexível isolado, 50 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af 12/2015	m	50,30	-		-	28,37	1.427,01	-	-	-	1.427,01	-
16.003.006	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm², 450/ 750v / 70°C	m	1.065,79	-		-	6,77	7.215,40	-	-	-	7.215,40	-
16.005	DISPOSITIVO ELÉTRICO - EMBUTIDO							243,62	-	-	-	243,62	-
16.005.001	Placa 4"x2" com furo	un	3,00	-		-	3,68	11,04	-	-	-	11,04	-
16.005.004	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	10,00	-		-	18,38	183,80	-	-	-	183,80	-
16.005.006	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	2,00	-		-	24,39	48,78	-	-	-	48,78	-
16.008	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO							123,47	-	-	-	123,47	-

CAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Jefferson Rodrigues Nascimento
Engenheiro Civil
CREA nº 270300570-3

Daniel Cardoso Tavares
CREA-SE 2716413797
ENGº Civil

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM SILVEIRA VILANOVA
POVOADO DISPENSA - ITABAIANINHA/SE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

B.M.Nº. 02/2020 - ADITIVO

PERÍODO: 09/10/2020 A 31/10/2020

COTAÇÃO Nº 451/2019

ORDEM DE SERVIÇO: 20/01/2020

DATA: 18/11/2020



Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIDADE				Preço Unitário R\$	VALORES R\$				Saldo a Medir	% Medido
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período		
16.008.001	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA	un	1,00	-		-	18,59	18,59	-	-	-	18,59	-
16.008.003	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B	un	2,00	-		-	52,44	104,88	-	-	-	104,88	-
16.009	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL							598,55	-	-	-	598,55	-
16.009.002	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	119,95	-		-	4,99	598,55	-	-	-	598,55	-
16.010	ELETRODUTO PVC ROSCA							1.573,80	-	-	-	1.573,80	-
16.010.001	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1"	un	137,00	-		-	4,48	613,76	-	-	-	613,76	-
16.010.003	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. af. 12/2015	m	3,00	-		-	12,39	37,17	-	-	-	37,17	-
16.010.005	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	m	1,00	-		-	24,72	24,72	-	-	-	24,72	-
16.010.006	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 85mm (3")	m	23,00	-		-	39,05	898,15	-	-	-	898,15	-
16.012	MATERIAL PARA ENTRADA SERVIÇO							281,32	-	-	-	281,32	-
16.012.008	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 3" x 3m	un	1,00	-		-	281,32	281,32	-	-	-	281,32	-
16.013	PAINEL DE COMANDO							1.731,35	-	-	-	1.731,35	-
16.013.001	Sinalizador monobloco led 110/220V	un	3,00	-		-	18,01	54,03	-	-	-	54,03	-
16.013.002	Contator tripolar i nominal 36a - fornecimento e instalação inclusive eletrotécnico	un	2,00	-		-	505,66	1.011,32	-	-	-	1.011,32	-
16.013.003	Botão de comando 22,5mm NA	un	2,00	-		-	65,96	131,92	-	-	-	131,92	-
16.013.004	Botão de comando 22,5mm NF	un	1,00	-		-	65,96	65,96	-	-	-	65,96	-
16.013.006	Disjuntor tipo din/iec, bipolar de 6 ate 32a	un	1,00	-		-	48,44	48,44	-	-	-	48,44	-
16.013.008	Relé térmico RW 27D até 63A	un	2,00	-		-	209,84	419,68	-	-	-	419,68	-
18	DIVERSOS							99,49	-	-	-	99,49	-
18.014	Ponto de gás de cozinha com tubo cobre flexível 1/4", exclusive botijão, válvula e mangueira	pt	1,00	-		-	99,49	99,49	-	-	-	99,49	-
Total geral								226.850,11	140.638,05	32.150,51	172.788,56	54.061,55	76,17

CAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Jefferson Rodrigues Nascimento
Engenheiro Civil
CREA 27030357-6

Atestamos que os serviços constantes na NF - foram recebidos por nós em perfeita ordem.

Data: __/__/__

Aprovado para pagamento

Data: __/__/__

Daniel Cardoso Tavares
CREA-SE 2716413797
ENGº Civil

MEMÓRIA DE CÁLCULO		BOLETIM DE MEDIÇÃO: 02/2020 - ADITIVO
		
CONTRATO Nº: 451/2019	DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM SILVEIRA VILANOVA, NO POVOADO DISPENSA - ITABAIANINHA/SE	
10	ESQUADRIAS	
10.001	ESQUADRIAS DE MADEIRA	
10.001.002	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens = 13,00 und	
10.002	ESQUADRIAS METÁLICAS	
10.002.001	Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura Casa de lixo: $(1,00 \times 2,10 \times 4) = 8,40 \text{ m}^2$; $(0,60 \times 1,00) = 0,60 \text{ m}^2$; Armários cozinha: $(2,00 \times 0,80 \times 2) = 3,20 \text{ m}^2$; $(1,50 \times 0,80) = 1,20 \text{ m}^2 \Rightarrow 13,40 \text{ m}^2 - 11,22 = \mathbf{2,18 \text{ m}^2}$	
11	COBERTURA	
11.002	Telhamento com telha cerâmica tipo colonial, 1ª qualid, cor clara, Itabaianinha ou similar - Rev 02 Salas novas: $[RQ(4,40 \times 4,40) + (1,15 \times 1,15) \times 22,85] + [RQ(4,90 \times 4,90) + (1,15 \times 1,15) \times 22,85] = 103,92 + 115,00 \text{ m}^2 = 218,93 \text{ m}^2$; passarela: $[RQ(1,85 \times 1,85) + (0,40 \times 0,40) \times 18,05] \times 2 = 68,33 \text{ m}^2$; sanit. prof./def.: $[RQ(4,83 \times 4,83) + (1,20 \times 1,20) \times 5,60] = 27,87 - 2,08 = 25,79 \text{ m}^2$ Total = 313,05 m² Salas novas: $[RQ(4,40 \times 4,40) + (1,15 \times 1,15) \times 22,85] + [RQ(4,90 \times 4,90) + (1,15 \times 1,15) \times 22,85] = 103,92 + 115,00 \text{ m}^2 = 218,93 \text{ m}^2$; passarela: $[RQ(1,85 \times 1,85) + (0,40 \times 0,40) \times 18,05] \times 2 = 68,33 \text{ m}^2$; refeitório/sanitário/cozinha: $[RQ(4,175 \times 4,175) + (1,04 \times 1,04) \times 3,60] \times 2 = 30,98 \text{ m}^2$; $[RQ(4,175 \times 4,175) + (1,04 \times 1,04) \times 6,42] \times 2 = 55,24 \text{ m}^2$; $[RQ(6,425 \times 5,425) + (1,60 \times 1,60) \times 7,70] = 50,98 \text{ m}^2$; $[RQ(6,40 \times 6,40) + (1,60 \times 1,60) \times 4,83] = 31,86 \text{ m}^2$; $[RQ(4,40 \times 4,40) + (1,60 \times 1,60) \times 4,83] = 22,61 \text{ m}^2$; $[RQ(3,40 \times 3,40) + (1,00 \times 1,00) \times 4,85] = 17,19 \text{ m}^2$; sanit. prof./def.: $[RQ(4,83 \times 4,83) + (1,20 \times 1,20) \times 5,60] = 27,87 \text{ m}^2 \Rightarrow 523,99 - 50,20 = \mathbf{473,79 \text{ m}^2}$ Total = 786,84 - 629,47 = 157,37 m²	
11.008	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ ripão 3,5 x 5,5cm e ripa 5 x 1,5cm, exclusive peças principais Salas novas: $[RQ(4,40 \times 4,40) + (1,15 \times 1,15) \times 22,85] + [RQ(4,90 \times 4,90) + (1,15 \times 1,15) \times 22,85] = 103,92 + 106,78 \text{ m}^2 = 210,70 \text{ m}^2 - 168,56 = \mathbf{42,14 \text{ m}^2}$	
11.009	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica $17,00 + 19,20 + 18,65 + 10,00 + 9,15 + 7,65 + 7,65 + 42,00 + 22,85 = 154,15 \text{ m} - 123,32 = \mathbf{30,83 \text{ m}}$	
11.010	Emassamento de beiral de telha cerâmica = $17,00 + 19,20 + 18,65 + 18,65 = 73,50 \text{ m}^2 - 58,80 = \mathbf{14,70 \text{ m}}$	
11.016	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material = Salas aula 08 e 09: $[RQ(4,175 \times 4,175) + (1,04 \times 1,04) \times 17,00] \times 2 = 146,29 \text{ m}^2$; Salas aula 05, 06 e 07: $[RQ(5,75 \times 5,75) + (1,50 \times 1,50) \times 16,50] \times 2 = 196,10 \text{ m}^2 \Rightarrow 342,39 \text{ m}^2 - 273,91 = \mathbf{68,48 \text{ m}^2}$	
11.017	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 19cm com abertura de encaixes $9,15 + 10,30 + 8,00 + 10,00 + 10,00 + 4,50 + 8,00 = 59,95 \text{ m} + 140,00 + 12,00 = 213,00 \text{ m} - 70,40 = \mathbf{42,60 \text{ m}}$	
11.018	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm com abertura de encaixes $2,50 \times 9 = 22,50 \text{ m}$; $24,60 + 24,60 + (21,80 \times 3) = 65,40 \text{ m} + (25,00 \times 3) = 75,00 \text{ m} + (16,70 \times 2) = 33,40 \text{ m} + 6,15 \times 3 = 18,45 \text{ m} + 6 \times 5,65 = 33,90 \text{ m} + 24,00 = 321,85 \text{ m} - 257,56 = \mathbf{64,39 \text{ m}}$	
11.019	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes = $(21,80 \times 3) = 65,40 \text{ m} + (25,00 \times 2) = 100,00 \text{ m} \Rightarrow 165,40 \text{ m} - 132,32 = \mathbf{33,08 \text{ m}}$	
12	PAVIMENTAÇÃO	
12.002	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização = 116,17 m²	

MEMÓRIA DE CÁLCULO		BOLETIM DE MEDIÇÃO: 02/2020 - ADITIVO
		
CONTRATO Nº: 451/2019	DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM SILVEIRA VILANOVA, NO POVOADO DISPENSA - ITABAIANINHA/SE	
12.003	Piso em concreto simples desarmado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem Passeios: $21,78 \times 0,50 = 10,89 \text{ m}^2$; $(18,60 + 3,48 + 19,55) \times 1,00 = 41,63 \text{ m}^2$; $36 \times 8,30 = 27,89 \text{ m}^2$; $(13,80 + 19,35 + 15,05 + 5,88 + 5,60 + 15,00 + 1,70 + 5,05 + 2,15 + 11,33 + 12,10) \times 0,50 = 53,51 \text{ m}^2$; $1,00 \times 3,00 = 3,00 \text{ m}^2 \Rightarrow 136,92 \text{ m}^2$; Calçada frontal: $38,50 \times 1,70 = 65,45 \text{ m}^2$; $3,75 \times 2,60 = 9,75 \text{ m}^2$; $29,55 \times 1,70 = 50,23 \text{ m}^2$; $2,00 \times 2,00 = 4,00 \text{ m}^2 \Rightarrow 131,43 \text{ m}^2$; Bicicletário: $4,90 \times 2,85 = 13,96 \text{ m}^2$; Passeio teatro: $8,25 \times 2,40 = 19,80 \text{ m}^2$; $2,20 \times 5,10 = 11,22 \text{ m}^2$; $2,20 \times 6,70 = 14,74 \text{ m}^2$; $0,75 \times 1,00 = 0,75 \text{ m}^2$; $4,22 \times 2,90 = 12,24 \text{ m}^2$; $((3,1616 \times 3,2 \times 3,2)/2) = 16,08 \text{ m}^2 \Rightarrow 94,40 \text{ m}^2 \Rightarrow 376,71 \text{ m}^2$; Passarela: $18,05 \times 2,50 = 45,12 \text{ m}^2$; Circulação: $24,55 \times 2,17 = 53,27 \text{ m}^2$; Total $\Rightarrow 459,59 \text{ m}^2 - 319,15 = 140,44 - 70,22 = \mathbf{70,22 \text{ m}^2}$	

CAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
 Jefferson Rodrigues Nascimento
 Engenheiro Civil
 CREA nº 270606578-8

Daniel Cardoso Tavares
 CREA-SE 2716413797
 ENGº Civil



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
Secretaria de Finanças – Departamento de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 02366/2020

DADOS DO CONTRIBUINTE:

C.M.C: 10003217

CPF/CNPJ: 26.552.594/0001-37

NOME/RAZÃO: CAL CONSTRUÇOES LTDA-EPP

ENDEREÇO: RUA JOSE OLIVEIRA ALCANTRA N 59

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: CAMPO DO BRITO

ESTADO: SE

ATIVIDADE PRINCIPAL: CONTRUCAO DE EDIFICIOS

A Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 337 de 11 de novembro de 2013 (CTM-Código Tributário Municipal), que revendo o cadastro fiscal do Departamento de Tributos, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, relativas aos tributos de sua competência.

Ficando ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que por ventura venham a ser apuradas.

Certidão emitida em 26/10/2020 as 08:35.

VALIDA ATÉ: 25 de DEZEMBRO de 2020.

Código de Autenticidade: 2AC6FF86CCF6AE000000

CAMPO DO BRITO/SE, 26 de OUTUBRO de 2020.

Tatiana Conceição Brito Rocha
Secretaria Municipal de
Finanças
Decreto nº 033/2017

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.552.594/0001-37

Razão Social: CAL CONSTRUÇOES LTDA EPP

Endereço: RUA JOSE OLIVEIRA ALCANTARA 59 / CENTRO / CAMPO DO BRITO / SE /
49520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2020 a 21/12/2020

Certificação Número: 2020112207025112365033

Informação obtida em 30/11/2020 13:28:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAL - CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 26.552.594/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:40:11 do dia 05/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2020.

Código de controle da certidão: **2041.9870.983E.C8F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade**CNPJ:** 26.552.594/0001-37 - CAL - CONSTRUÇÕES LTDA**Período:** 01/01/2020 a 26/08/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
2041.9870.983E.C8F3	Positiva com efeitos de negativa	05/03/2020 14:40:11	01/09/2020	Válida Prorrogada até 30/12/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
464C.B447.65F3.BDEB	Positiva com efeitos de negativa	10/02/2020 08:07:36	08/08/2020	Válida Prorrogada até 06/12/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund
365B.4FE0.A1D6.7E61	Positiva com efeitos de negativa	30/08/2019 08:11:00	26/02/2020	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund

◀ ◀ 1 ▶ ▶

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.
Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAL - CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.552.594/0001-37
Certidão nº: 16142779/2020
Expedição: 15/07/2020, às 13:31:42
Validade: 10/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAL - CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.552.594/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 502007/2020**

Inscrição Estadual: 27.167.601-9
Razão Social: CAL CONSTRUES LTDA EPP
CNPJ: 26.552.594/0001-37
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Endereço: RUA JOSE OLIVEIRA ALCANTARA 59
CENTRO - CAMPO DO BRITO CEP: 49520000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **23/11/2020 16:31:35**, válida até **23/12/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 23 de Novembro de 2020

Autenticação:20201123OULDA4

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.002.73370/78	Nome da obra CAL - CONSTRUÇÕES LTDA	Data do cadastramento 31/01/2020 08:48
Origem do cadastramento e-CAC		
Data do início da obra 20/01/2020	CNAE 4120400 Construção de edifícios	

Situação da obra

Situação Ativa	Data 20/01/2020
--------------------------	---------------------------

Endereço

País BRASIL	Município ITABAIANINHA	UF SE	CEP 49.290-000
-----------------------	----------------------------------	-----------------	--------------------------

Bairro ZONA RURAL	Logradouro OUTROS POVOADO DISPENSA	Número SN
-----------------------------	--	---------------------

Responsável

Nome CAL - CONSTRUÇÕES LTDA	CPF/CNPJ 26.552.594/0001-37	Vínculo Construtora
---------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------

Data de início da responsabilidade 20/01/2020	Data de término da responsabilidade
---	--

Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
13.098.181/0001-82	MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Existente	Comercial salas e lojas	Alvenaria	319,15 m²
Reforma	Comercial salas e lojas	Alvenaria	287,30 m²

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Declaração de Recolhimento do ICMS N. 502010/2020**

Inscrição Estadual: 27.167.601-9
Razão Social: CAL CONSTRUES LTDA EPP
CNPJ: 26.552.594/0001-37
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Endereço: RUA JOSE OLIVEIRA ALCANTARA 59
CENTRO - CAMPO DO BRITO CEP: 49520000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **23/11/2020 16:32:39**, é válida até **23/12/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 23 de Novembro de 2020

Autenticação:20201123OULDBA

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

FOLHA DE PAGAMENTO

Empresa : CAL - CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

(00198)

Página : 00002

End. : R JOSE OLIVEIRA ALCANTARA, 59

CNPJ/CEI: 26552594000137

Ref.: 01/10/2020 a 31/10/2020

Dpto : CNO 900027337078 ESC POV DISPENSA

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000077	AIRTON DE FREITAS		1.459,35	Função : Carpinteiro			Livro: 0000 Folha. : 076
				Admissão : 01/06/2020			Dep IR : 0 Dep SF : 0
001 Salário Base		220:00	1.459,35				
903 INSS Folha					115,66		
			1.459,35		115,66	*****1.343,69	

05/11/2020 Airton de Freitas

Base INSS: 1.459,35 (Aliq.: 7,9254%)

Base FGTS: 1.459,35 (Valor: 116,74)

Base IRRF Folha: 1.343,69

000060	ALADIR BOMFIM FERREIRA		1.045,00	Função : Servente			Livro: 0000 Folha. : 000
				Admissão : 01/06/2018			Dep IR : 1 Dep SF : 1
001 Salário Base		220:00	1.045,00				
599 Salário Família		001,00	48,62				
903 INSS Folha					78,37		
			1.093,62		78,37	*****1.015,25	

05/11/2020 Aladir Bomfim Ferreira

Base INSS: 1.045,00 (Aliq.: 7,5%)

Base FGTS: 1.045,00 (Valor: 83,60)

Base IRRF Folha: 777,04

000064	JOSE CANDIDO DOS SANTOS		1.459,35	Função : PEDREIRO			Livro: 0000 Folha. : 063
				Admissão : 06/02/2020			Dep IR : 0 Dep SF : 0
001 Salário Base		220:00	1.459,35				
903 INSS Folha					115,66		
			1.459,35		115,66	*****1.343,69	

05/11/2020 Jose Candido dos Santos

Base INSS: 1.459,35 (Aliq.: 7,9254%)

Base FGTS: 1.459,35 (Valor: 116,74)

Base IRRF Folha: 1.343,69

000020	JOSE IRANILSON DE OLIVEIRA FREI		1.045,00	Função : Servente			Livro: 0000 Folha. : 020
				Admissão : 01/03/2018			Dep IR : 0 Dep SF : 0
001 Salário Base		220:00	1.045,00				
903 INSS Folha					78,37		
			1.045,00		78,37	*****966,63	

05/11/2020 Jose Iranilson de Oliveira Frei

Base INSS: 1.045,00 (Aliq.: 7,5%)

Base FGTS: 1.045,00 (Valor: 83,60)

Base IRRF Folha: 966,63

Resumo da folha

Total Geral da Folha *****5.057,32

(-) Total de Descontos *****388,06

(=) Total Líquido *****4.669,26

Informações adicionais

Total Funcionários 4

Total Cotas Sal. Família 1

Total INSS 388,06

Total FGTS 400,68

Total IRRF 0,00

CONTABILIZADO

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente JEFFERSON VINICIUS FERREIRA:02603676563 ,

Seu arquivo CAL102020.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 05/11/2020 às 09:26:46.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F2404040404040D8C6B7E6E0DA0E02..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: JEFFERSON VINICIUS FERREIRA:02603676563
Inscrição Transmissor: 51.221.18943/06

Responsável: JEFFERSON VINICIUS FERREIRA
Inscrição Responsável: 51.221.18943/06
Competência: 10/2020
NRA: F3H10LBP68100005
Base de Processamento: SE - Campo do Brito
Código de Recolhimento: 155
Contato: JEFFERSON VINICIUS F
Telefone: 007934431868

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41,0 (01/03/2020)

DATA: 05/11/2020
HORA: 09:24:49
PÁG : 001

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 10/2020

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
CAL CONSTRUÇOES LTDA EPP	900027337078	507	0079	2216

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO : 8.284,67

VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO : 1.540,06

VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR : 6.744,61

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 05/11/2020
HORA: 09:24:49
PÁG : 001

RELATÓRIO DE REEMBOLSO

COMPETÊNCIA: 10/2020

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
CAL CONSTRUÇOES LTDA EPP	900027337078	507	0079	2216

VALORES DAS CONTRIBUIÇÕES, COMPENSAÇÕES E DEDUÇÕES

SEGURADOS	:	388,06
EMPRESA	:	1.152,00
OUTRAS ENTIDADES	:	290,50
RETENÇÃO SOBRE NOTA FISCAL/FATURA :		1.540,06
DEDUÇÃO FPAS	:	48,62
DEDUÇÃO FPAS EFETUADA	:	0,00
DEDUÇÃO FPAS NÃO EFETUADA	:	48,62
TOTAL A REEMBOLSAR	:	48,62

M E N S A G E M

PARA REEMBOLSO OU QUITAÇÃO, APRESENTE ESTE RELATÓRIO A
UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DO BRASIL - RFB DA CIRCUNSCRIÇÃO DO SEU ENDEREÇO,
JUNTAMENTE COM O COMPROVANTE DE ENTREGA DA GFIP.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000440 735901802015 107646200821 655259400012
858400000000 209001802018 107646200023 655259400012

EMPRESA: CAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP INSCRIÇÃO: 26.552.594/0001-37
COMP: 10/2020 COD REC:155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
TOMADOR/OBRA: CNO 900027337078 ESC POV DISPENSA INSCRIÇÃO: 900027337078

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOSE DA SILVA	0,01	0,00	127.76259.76-1 0,00	16/10/2017 0,00	01		01/10/2020 N1 0,00	07170 0,00
AIRTON DE FREITAS	1.459,35	0,00	127.24549.76-9 0,00	01/06/2020 115,66	01		116,75	07155 0,00
ALADIR BOMFIM FERREIRA	1.045,00	0,00	160.05774.03-5 0,00	01/06/2018 78,37	01		83,60	07170 0,00
JOSE CANDIDO DOS SANTOS	1.459,35	0,00	108.25351.66-6 0,00	06/02/2020 115,66	01		116,75	07152 0,00
JOSE IRANILSON DE OLIVEIRA FREITAS	1.045,00	0,00	161.80930.15-6 0,00	01/03/2018 78,37	01		83,60	07170 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
5.008,71 0,00 0,00 388,06 400,70 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"--RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000440 735901802015 107646200821 655259400012
858400000000 209001802018 107646200023 655259400012

EMPRESA: CAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP
COMP: 10/2020 COD REC:155 COD GPS: 2216
TOMADOR/OBRA: CNO 900027337078 ESC POV DISPENSA

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
Nº DE CONTROLE: D01mTFZUWX70000-5

Nº ARQUIVO: F3H10LBP6810000-5
INSCRIÇÃO: 26.552.594/0001-37
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
INSCRIÇÃO: 900027337078

LOGRADOURO: R JOSE OLIVEIRA ALCANTARA 59

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 4120400

CIDADE: CAMPO DO BRITO

UF: SE

CEP: 49520-000

CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	5	5.008,71	0,00	5.008,71	0,00
TOTAIS:	5	5.008,71	0,00	5.008,71	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: CAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP		Nº ARQUIVO: F3H10LBP6810000-5	
COMP: 10/2020	COD REC:155	COD GPS: 2216	INSCRIÇÃO: 26.552.594/0001-37
FPAS: 507	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	FAP: 1.00
RAT: 3.0	RAT AJUSTADO: 3.00		INSCRIÇÃO: 900027337078
TOMADOR/OBRA: CNO 900027337078 ESC POV DISPENSA		Nº DE CONTROLE: D01mTFZUWX70000-5	
LOGRADOURO: R JOSE OLIVEIRA ALCANTARA 59		BAIRRO: CENTRO	
CIDADE: CAMPO DO BRITO	UF: SE	CEP: 49520-000	TELEFONE: 0799 9634 5740
CNAE PREPONDERANTE: 4120400		CNAE: 4120400	
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:		1.781.94	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:
SALÁRIO FAMÍLIA:		48.62	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:
SALÁRIO MATERNIDADE:		0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:		0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:		0,00	COM PRODUÇÃO PJ:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:		0,00	COM PRODUÇÃO PF:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:		0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:
COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	8.284.67	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	1.540.06
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	6.744.61
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS			
H :	0	I1:	0
I2:	0	I3:	0
I4:	0	I5:	0
I6:	0	I7:	0
I8:	0	I9:	0
I10:	0	I11:	0
I12:	0	I13:	0
I14:	0	I15:	0
I16:	0	I17:	0
I18:	0	I19:	0
I20:	0	I21:	0
I22:	0	I23:	0
I24:	0	I25:	0
I26:	0	I27:	0
I28:	0	I29:	0
I30:	0	I31:	0
I32:	0	I33:	0
I34:	0	I35:	0
I36:	0	I37:	0
I38:	0	I39:	0
I40:	0	I41:	0
I42:	0	I43:	0
I44:	0	I45:	0
I46:	0	I47:	0
I48:	0	I49:	0
I50:	0	I51:	0
I52:	0	I53:	0
I54:	0	I55:	0
I56:	0	I57:	0
I58:	0	I59:	0
I60:	0	I61:	0
I62:	0	I63:	0
I64:	0	I65:	0
I66:	0	I67:	0
I68:	0	I69:	0
I70:	0	I71:	0
I72:	0	I73:	0
I74:	0	I75:	0
I76:	0	I77:	0
I78:	0	I79:	0
I80:	0	I81:	0
I82:	0	I83:	0
I84:	0	I85:	0
I86:	0	I87:	0
I88:	0	I89:	0
I90:	0	I91:	0
I92:	0	I93:	0
I94:	0	I95:	0
I96:	0	I97:	0
I98:	0	I99:	0
I100:	0	I101:	0
I102:	0	I103:	0
I104:	0	I105:	0
I106:	0	I107:	0
I108:	0	I109:	0
I110:	0	I111:	0
I112:	0	I113:	0
I114:	0	I115:	0
I116:	0	I117:	0
I118:	0	I119:	0
I120:	0	I121:	0
I122:	0	I123:	0
I124:	0	I125:	0
I126:	0	I127:	0
I128:	0	I129:	0
I130:	0	I131:	0
I132:	0	I133:	0
I134:	0	I135:	0
I136:	0	I137:	0
I138:	0	I139:	0
I140:	0	I141:	0
I142:	0	I143:	0
I144:	0	I145:	0
I146:	0	I147:	0
I148:	0	I149:	0
I150:	0	I151:	0
I152:	0	I153:	0
I154:	0	I155:	0
I156:	0	I157:	0
I158:	0	I159:	0
I160:	0	I161:	0
I162:	0	I163:	0
I164:	0	I165:	0
I166:	0	I167:	0
I168:	0	I169:	0
I170:	0	I171:	0
I172:	0	I173:	0
I174:	0	I175:	0
I176:	0	I177:	0
I178:	0	I179:	0
I180:	0	I181:	0
I182:	0	I183:	0
I184:	0	I185:	0
I186:	0	I187:	0
I188:	0	I189:	0
I190:	0	I191:	0
I192:	0	I193:	0
I194:	0	I195:	0
I196:	0	I197:	0
I198:	0	I199:	0
I200:	0	I201:	0
I202:	0	I203:	0
I204:	0	I205:	0
I206:	0	I207:	0
I208:	0	I209:	0
I210:	0	I211:	0
I212:	0	I213:	0
I214:	0	I215:	0
I216:	0	I217:	0
I218:	0	I219:	0
I220:	0	I221:	0
I222:	0	I223:	0
I224:	0	I225:	0
I226:	0	I227:	0
I228:	0	I229:	0
I230:	0	I231:	0
I232:	0	I233:	0
I234:	0	I235:	0
I236:	0	I237:	0
I238:	0	I239:	0
I240:	0	I241:	0
I242:	0	I243:	0
I244:	0	I245:	0
I246:	0	I247:	0
I248:	0	I249:	0
I250:	0	I251:	0
I252:	0	I253:	0
I254:	0	I255:	0
I256:	0	I257:	0
I258:	0	I259:	0
I260:	0	I261:	0
I262:	0	I263:	0
I264:	0	I265:	0
I266:	0	I267:	0
I268:	0	I269:	0
I270:	0	I271:	0
I272:	0	I273:	0
I274:	0	I275:	0
I276:	0	I277:	0
I278:	0	I279:	0
I280:	0	I281:	0
I282:	0	I283:	0
I284:	0	I285:	0
I286:	0	I287:	0
I288:	0	I289:	0
I290:	0	I291:	0
I292:	0	I293:	0
I294:	0	I295:	0
I296:	0	I297:	0
I298:	0	I299:	0
I300:	0	I301:	0
I302:	0	I303:	0
I304:	0	I305:	0
I306:	0	I307:	0
I308:	0	I309:	0
I310:	0	I311:	0
I312:	0	I313:	0
I314:	0	I315:	0
I316:	0	I317:	0
I318:	0	I319:	0
I320:	0	I321:	0
I322:	0	I323:	0
I324:	0	I325:	0
I326:	0	I327:	0
I328:	0	I329:	0
I330:	0	I331:	0
I332:	0	I333:	0
I334:	0	I335:	0
I336:	0	I337:	0
I338:	0	I339:	0
I340:	0	I341:	0
I342:	0	I343:	0
I344:	0	I345:	0
I346:	0	I347:	0
I348:	0	I349:	0
I350:	0	I351:	0
I352:	0	I353:	0
I354:	0	I355:	0
I356:	0	I357:	0
I358:	0	I359:	0
I360:	0	I361:	0
I362:	0	I363:	0
I364:	0	I365:	0
I366:	0	I367:	0
I368:	0	I369:	0
I370:	0	I371:	0
I372:	0	I373:	0
I374:	0	I375:	0
I376:	0	I377:	0
I378:	0	I379:	0
I380:	0	I381:	0
I382:	0	I383:	0
I384:	0	I385:	0
I386:	0	I387:	0
I388:	0	I389:	0
I390:	0	I391:	0
I392:	0	I393:	0
I394:	0	I395:	0
I396:	0	I397:	0
I398:	0	I399:	0
I400:	0	I401:	0
I402:	0	I403:	0
I404:	0	I405:	0
I406:	0	I407:	0
I408:	0	I409:	0
I410:	0	I411:	0
I412:	0	I413:	0
I414:	0	I415:	0
I416:	0	I417:	0
I418:	0	I419:	0
I420:	0	I421:	0
I422:	0	I423:	0
I424:	0	I425:	0
I426:	0	I427:	0
I428:	0	I429:	0
I430:	0	I431:	0
I432:	0	I433:	0
I434:	0	I435:	0
I436:	0	I437:	0
I438:	0	I439:	0
I440:	0	I441:	0
I442:	0	I443:	0
I444:	0	I445:	0
I446:	0	I447:	0
I448:	0	I449:	0
I450:	0	I451:	0
I452:	0	I453:	0
I454:	0	I455:	0
I456:	0	I457:	0
I458:	0	I459:	0
I460:	0	I461:	0
I462:	0	I463:	0
I464:	0	I465:	0
I466:	0	I467:	0
I468:	0	I469:	0
I470:	0	I471:	0
I472:	0	I473:	0
I474:	0	I475:	0
I476:	0	I477:	0
I478:	0	I479:	0
I480:	0	I481:	0
I482:	0	I483:	0
I484:	0	I485:	0
I486:	0	I487:	0
I488:	0	I489:	0
I490:	0	I491:	0
I492:	0	I493:	0
I494:	0	I495:	0
I496:	0	I497:	0
I498:	0	I499:	0
I500:	0	I501:	0
I502:	0	I503:	0
I504:	0	I505:	0
I506:	0	I507:	0
I508:	0	I509:	0
I510:	0	I511:	0
I512:	0	I513:	0
I514:	0	I515:	0
I516:	0	I517:	0
I518:	0	I519:	0
I520:	0	I521:	0
I522:	0	I523:	0
I524:	0	I525:	0
I526:	0	I527:	0
I528:	0	I529:	0
I530:	0	I531:	0
I532:	0	I533:	0
I534:	0	I535:	0
I536:	0	I537:	0
I538:	0	I539:	0
I540:	0	I541:	0
I542:	0	I543:	0
I544:	0	I545:	0
I546:	0	I547:	0
I548:	0	I549:	0
I550:	0	I551:	0
I552:	0	I553:	0
I554:	0	I555:	0
I556:	0	I557:	0
I558:	0	I559:	0
I560:	0	I561:	0
I562:	0	I563:	0
I564:	0	I565:	0
I566:	0	I567:	0
I568:	0	I569:	0
I570:	0	I571:	0
I572:	0	I573:	0
I574:	0	I575:	0
I576:	0	I577:	0
I578:	0	I579:	0
I580:	0	I581:	0
I582:	0	I583:	0
I584:	0	I585:	0
I586:	0	I587:	0
I588:	0	I589:	0
I590:	0	I591:	0
I592:	0	I593:	0
I594:	0	I595:	0
I596:	0	I597:	0
I598:	0	I599:	0
I600:	0	I601:	0
I602:	0	I603:	0
I604:	0	I605:	0
I606:	0	I607:	0
I608:	0	I609:	0
I610:	0	I611:	0
I612:	0	I613:	0
I614:	0	I615:	0
I616:	0	I617:	0
I618:	0	I619:	0
I620:	0	I621:	0
I622:	0	I623:	0
I624:	0	I625:	0
I626:	0	I627:	0
I628:	0	I629:	0
I630:	0	I631:	0
I632:	0	I633:	0
I634:	0	I635:	0
I636:	0	I637:	0
I638:	0	I639:	0
I640:	0	I641:	0
I642:	0	I643:	0
I644:	0	I645:	0
I646:	0	I647:	0
I648:	0	I649:	0
I650:	0	I651:	0
I652:	0	I653:	0
I654:	0	I655:	0
I656:	0	I657:	0
I658:	0	I659:	0
I660:	0	I661:	0
I662:	0	I663:	0
I664:	0	I665:	0
I666:	0	I667:	0
I668:	0	I669:	0
I670:	0	I671:	0
I672:	0	I673:	0
I674:	0	I675:	0
I676:	0	I677:	0
I678:	0	I679:	0
I680:	0	I681:	0
I682:	0	I683:	0
I684:	0	I685:	0
I686:	0	I687:	0
I688:	0		

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858300000440 735901802015 107646200821 655259400012
858400000000 209001802018 107646200023 655259400012

EMPRESA: CAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP

INSCRIÇÃO: 26.552.594/0001-37

Nº ARQUIVO: F3H10LBP6810000-5

FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079

SIMPLES: 1

ALIQ RAT: 3,0

FAP: 1,00

RAT AJUSTADO: 3,00

COD REC: 155

COMP: 10/2020

TOMADOR/OBRA : CNO 900027337078 ESC POV DISPENSA
LOGRADOURO
POVOADO DISPENSA SN

INSCRIÇÃO: 900027337078

Nº CONTROLE: D01mTFZUWX70000-5

BAIRRO

CIDADE

CEP

UF

ZONA RURAL

ITABAIANINHA

49290000

SE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	5.008,71	REM SEM 13º SALÁRIO	5.008,71
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	400,70
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	5

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	5.008,71	REM SEM 13º SALÁRIO	5.008,71
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	388,06	DEPÓSITO	400,70
VAL DEVIDO PREV SOC	1.781,94	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	5

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
TOMADOR

EMPRESA: CAL CONSTRUCOES LTDA EPP		Nº ARQUIVO: F3H00LP6810000-5	
COMP: 10/2020	COD REC: 155	COD GPS: 2216	INSCRIÇÃO: 26.552.594/0001-37
OUTRAS ENT: 0079		FPAS: 507	FAP: 1,00
SIMPLES: 1		ALIQ RAT: 3,0	RAT AJUSTADO: 3,00
Nº CONTROLE: D0LmTfZUWX70000-5		INSCRIÇÃO: 900027337078	
LOGRADOURO: R JOSE OLIVEIRA ALCANTARA 59		BAIRRO: CENTRO	
CIDADE: CAMPO DO BRITO		CNAE PREPONDERANTE: 4120400	
UF: SE		CNAE: 4120400	
CEP: 49520-000		TELEFONE: 799-96345740	
507		779	
PURORAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:		TOTAL	
620		744	

SEGURO

Empregados/Avulsos	388,06	0,00	0,00	388,06
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00

Empregados/Avulsos	1.001,74	0,00	0,00	1.001,74
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	150,26	0,00	0,00	150,26
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	1.540,06	0,00	0,00	1.540,06
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO	VALOR A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	VALOR A RECOLHER
OUTRAS ENTIDADES	290,50	0,00	0,00	290,50
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	290,50	0,00	0,00	290,50
TOTAL A RECOLHER	290,50	0,00	0,00	290,50

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA (FIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL (IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO

RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSIONADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/11/2020 - 09:24:49

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CAL CONSTRUCOES LTDA EPP				02-DDD/TELEFONE (0799)96345740
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 55.919,95	06-QTDE TRABALHADORES 54	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 26.552.594/0001-37	11-COMPETÊNCIA 10/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 4.473,59	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 4.473,59
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858300000440 735901802015 107646200821 655259400012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/11/2020 - 09:24:49

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CAL CONSTRUCOES LTDA EPP				02-DDD/TELEFONE (0799)96345740
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 55.919,95	06-QTDE TRABALHADORES 54	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 26.552.594/0001-37	11-COMPETÊNCIA 10/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 4.473,59	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 4.473,59
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2020

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858300000440 735901802015 107646200821 655259400012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Agência 045 Tipo 03 Conta 101039-3
CAL - CONSTRUÇÕES

Comprovante de Pagamento de Conveniado

Transação realizada com sucesso baseada nos dados fornecidos pelo cliente.

Uma cópia deste comprovante já está disponível em **Serviços > Histórico de Transações**.

Autenticação

Origem: Internet Banking

Número de controle: 2020110699400220162

Data: Realizado em 06/11/2020 às 11h:21m

Representação Numérica do Código de Barras:

Código de Barras: 85830000044-0 73590180201-5 10764620082-1 65525940001-2

Dados da Transação

Código do convênio: 0180 – GRF - Guia de Recolhimento do FGTS

Data da validade: 07/11/2020

CNPJ/CEI Empresa: 26.552.594/0001-37

Competência: 10/2020

Valor recolhido: R\$ 4.473,59

Descrição:

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 41,0 DATA: 05/11/2020 HORA: 09:24:49

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2216

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 10/2020

CAL CONSTRUÇOES LTDA EPP

POVOADO DISPENSA SN

ZONA RURAL

49290-000

5 - IDENTIFICADOR 900027337078

ITABAIANINHA

SE

(0799) 96345740

6 - VALOR DO INSS (+) 0,00

2 - VENCIMENTO

7 -

(USO EXCLUSIVO INSS)

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 290,50

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 290,50

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 41,0 DATA: 05/11/2020 HORA: 09:24:49

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2216

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 10/2020

CAL CONSTRUÇOES LTDA EPP

POVOADO DISPENSA SN

ZONA RURAL

49290-000

ITABAIANINHA

SE

(0799) 96345740

6 - VALOR DO INSS (+) 0,00

- VENCIMENTO

7 -

(USO EXCLUSIVO INSS)

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 290,50

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 290,50

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO



Agência 045 Tipo 03 Conta 101039-3
CAL - CONSTRUÇÕES

Comprovante de Pagamento de GPS

Transação realizada com sucesso baseada nos dados fornecidos pelo cliente.
Uma cópia deste comprovante já está disponível em **Serviços > Histórico de Transações**.

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2020112099400089884
Data: Realizado em 20/11/2020 às 08h:49m

Dados da transação

Código do pagamento: 2216
Competência: 10/2020
Identificador: 900027337078
Valor do INSS: R\$ 0,00
Valor de outras entidades: R\$ 290,50
ATM/Multas e juros: R\$ 0,00
Valor total: R\$ 290,50
Descrição: GPS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE OBRAS

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM SILVEIRA VILANOVA

A empresa **CAL CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **26.552.594/0001-37**, responsável pelo contrato **451/2019** referente a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM SILVEIRA VILANOVA NO POVOADO DISPENSA – ITABAIANINHA/SE**, demonstra através deste, os funcionários que estão registrados conforme GFIP-SEFIP apresentada ao município. Desta forma, nesta data, o fiscal da obra, o engenheiro Daniel Cardoso Tavares, em vistoria “in loco”, confirmou a presença dos funcionários abaixo citados:

- 1 – Airton de Freitas
- 2 – Aladir Bomfim Ferreira
- 3 – José Cândido dos Santos
- 3 – José Iranilson de Oliveira Freitas

Itabaianinha/SE, 07 de dezembro 2020.

Daniel Cardoso Tavares
CREA-SE 2716413797
ENGº Civil

DANIEL CARDOSO TAVARES
ENG. CIVIL – CREA 2716413797 SE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20200188907

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

JEFFERSON RODRIGUES NASCIMENTO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2706065788

Registro: 000009997SE

Empresa contratada: **CAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

Registro: 0000131237-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

CPF/CNPJ: 13.098.181/0001-82

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO

Nº: 27

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITABAIANINHA**

UF: **SE**

CEP: 49290000

Contrato: **451/2019**

Celebrado em: **10/12/2019**

Valor: **R\$ 497.958,25**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO DISPENSA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **ITABAIANINHA**

UF: **SE**

CEP: 49290000

Data de Início: **20/01/2020**

Previsão de término: **20/07/2020**

Coordenadas Geográficas: **-11.275041, -37.787930**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

CPF/CNPJ: 13.098.181/0001-82

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

52 - REFORMA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA

319,15

m²

53 - AMPLIAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA

287,30

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOAQUIM SILVEIRA VILANOVA, LOCALIZADA NO POVOADO DISPENSA, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

CAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Jefferson Rodrigues Nascimento
Engenheiro Civil

JEFFERSON RODRIGUES NASCIMENTO - CPF: 588.799.195-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA - CNPJ: 13.098.181/0001-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **22/01/2020**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8201700237**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c9B1a
Impresso em: 23/01/2020 às 13:42:47 por: ip: 189.71.154.167

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: 3234-3001



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20200214163

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

COMPLEMENTAR à
SE20200188907

1. Responsável Técnico

JEFFERSON RODRIGUES NASCIMENTO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2706065788
Registro: 0000009997SE

Empresa contratada: **CAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

Registro: 0000131237-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**
PRAÇA FLORIANO PEIXOTO
Complemento:
Cidade: **ITABAIANINHA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **SE**

CPF/CNPJ: 13.098.181/0001-82
Nº: 27
CEP: 49290000

Contrato: 451/2019
Valor: **R\$ 168.778,81**
Ação Institucional: **Órgão Público**

Celebrado em: **10/12/2019**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO DISPENSA

Nº: S/N

Complemento:
Cidade: **ITABAIANINHA**

Bairro: **ZONA RURAL**
UF: **SE**

CEP: 49290000

Data de Início: **20/01/2020**

Previsão de término: **20/12/2020**

Coordenadas Geográficas: **-11.275041, -37.787930**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

CPF/CNPJ: 13.098.181/0001-82

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

52 - REFORMA > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA
52 - REFORMA > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA
53 - AMPLIAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO
53 - AMPLIAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA
53 - AMPLIAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO

Quantidade	Unidade
108,08	m²
140,21	m²
12,86	m³
160,30	m²
140,44	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOAQUIM SILVEIRA VILANOVA, LOCALIZADA NO POVOADO DISPENSA, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 25Z53
Impresso em: 09/10/2020 às 08:07:58 por: , ip: 189.71.151.181

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20200214163

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

COMPLEMENTAR à
 SE20200188907

CAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Jefferson Rodrigues Nascimento
 Engenheiro Civil
 CREA nº 770606578-8

JEFFERSON RODRIGUES NASCIMENTO - CPF: 588.799.195-04

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA - CNPJ: 13.098.181/0001-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **09/10/2020** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8201889251**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z5Z53
 Impresso em: 09/10/2020 às 08:07:59 por: ip: 189.71.151.181

www.crea-se.org.br
 Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
 Fax: XXXX-XXXX

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Sergipe





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20200214290

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

DANIEL CARDOSO TAVARES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2716413797

Registro: 2716413797SE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO

Complemento: **1º ANDAR PREDIO SEDE BB**

Cidade: **ITABAIANINHA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **SE**

CPF/CNPJ: **13.098.181/0001-82**

Nº: **27**

CEP: **49290000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 2.508,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO DISPENSA

Complemento:

Cidade: **Itabaiânia**

Data de início: **20/01/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **SE**

Nº: **s/n**

CEP: **49290000**

Previsão de término: **20/12/2020**

Coordenadas Geográficas: **-11.281643, -37.693332**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **13.098.181/0001-82**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA

Quantidade

1.241,06

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 451/2019 REFERENTE À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM SILVEIRA VILANOVA, POVOADO DISPENSA MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

Daniel Cardoso Tavares

DANIEL CARDOSO TAVARES - CPF: 053.289.188-23

Daniela Alves de Carvalho
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA - CNPJ: 13.098.181/0001-82
 Prefeito Municipal

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **14/10/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Número: **8201889510**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE OBRAS**

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA Nº 02/2020

Itabaianinha/SE, 07 de dezembro de 2020.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOAQUIM SILVEIRA VILANOVA – POVOADO DISPENSA. ITABAIANINHA/SE.

EMPRESA: CAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 26.552.594/0001-37

CONTRATO: 451/ 2019

RESP. TÉCNICO: JEFFERSON RODRIGUES NASCIMENTO

CREA: 2706065788

ART DE EXECUÇÃO: SE20200214163

RESP. FISCALIZAÇÃO: DANIEL CARDOSO TAVARES

CREA: 2716413797 SE

DESCRIÇÃO DOS ATOS E/OU FATOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA

Esta ficha é referente ao contrato de nº 451/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itabaianinha e a empresa CAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, referente a obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOAQUIM SILVEIRA VILANOVA, Povoado Dispensa, no município de Itabaianinha/SE.

A ficha foi elaborada baseada nas fiscalizações realizadas pelo engenheiro fiscal do contrato, Daniel Cardoso Tavares, durante o período de 09/10/2020 a 31/10/2020.

Durante o período fiscalizado, a empresa ~~executou~~ os serviços como: instalação de porta em madeira compensada, instalação de porta em alumínio de abrir, telhamento com telha cerâmica tipo colonial, madeiramento em massaranduba, emassamento de cumeeira e de beiral de telha cerâmica, revisão em cobertura com telha cerâmica, madeiramento de peças em massaranduba, piso de alta resistência e piso em concreto simples.

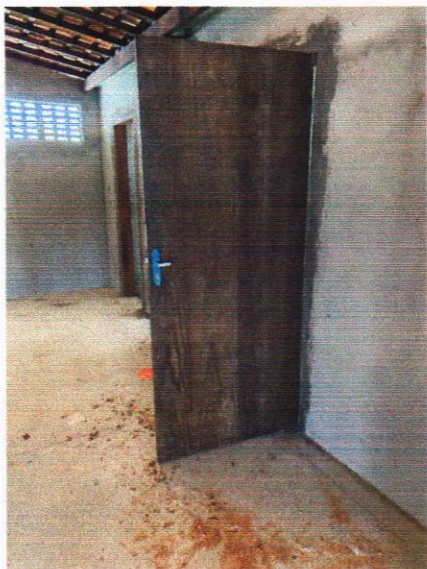

Daniel Cardoso Tavares
CREA-SE 2716413797
ENGº Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE OBRAS

Nas fotos abaixo é possível observar a evolução dos serviços executados referente ao contrato citado

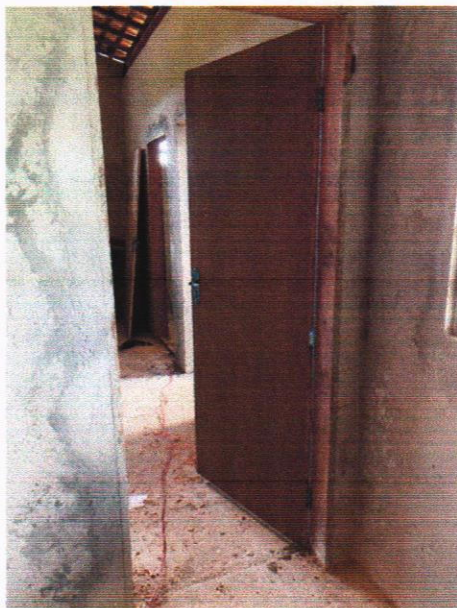
Instalação de porta em madeira compensada



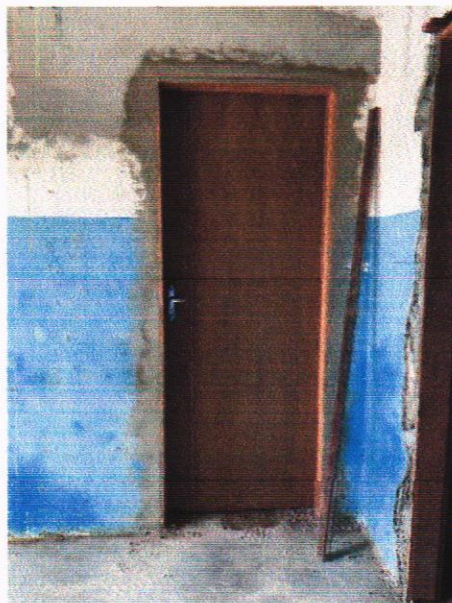
Instalação de porta em madeira compensada



Instalação de porta em madeira compensada



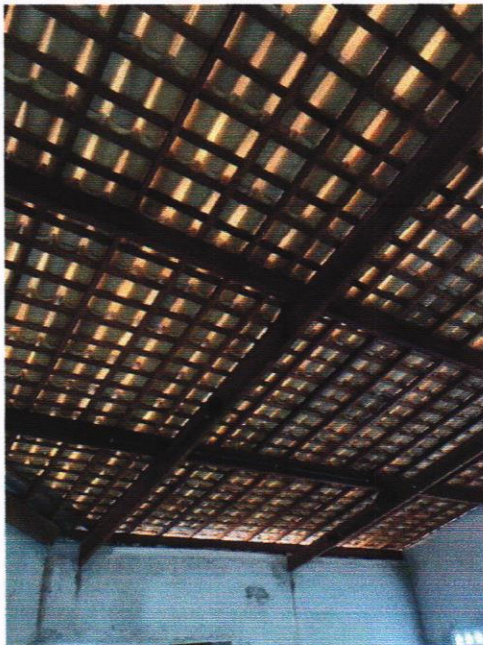
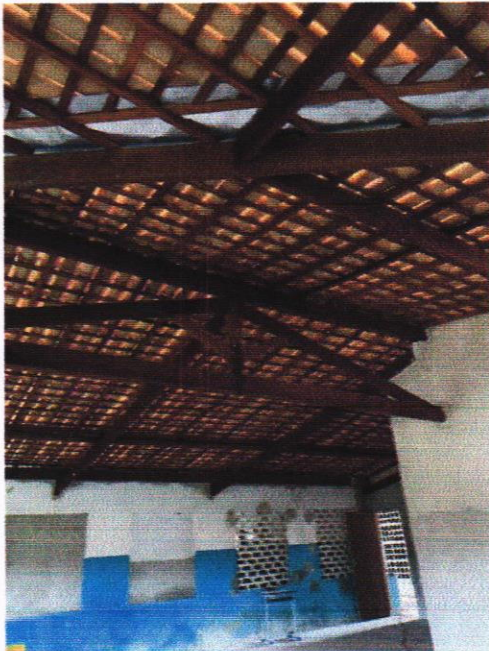
Instalação de porta em madeira compensada



 Daniel Cardoso Tavares
CREA-SE 2716413797
ENGº Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE OBRAS

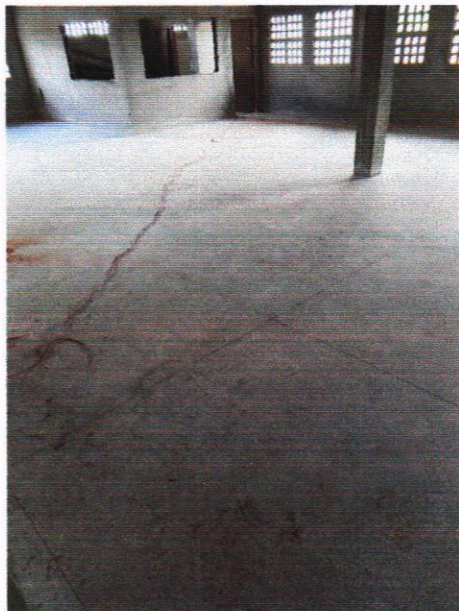
Madeiramento em massaranduba	Madeiramento em massaranduba
	
Revisão em cobertura com telha cerâmica	Revisão em cobertura com telha cerâmica
	

 Daniel Cardoso Tavares
CREA-SE 2716413797
ENGº Civil

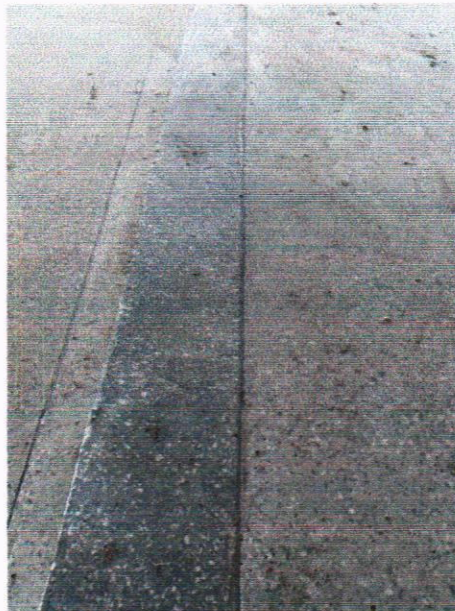


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE OBRAS

Piso de alta resistência



Piso de alta resistência



Piso de alta resistência



Piso de alta resistência



 Danieli Cardoso Tavares
CREA-SE 2716413797
ENG^o Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE OBRAS

Piso em concreto simples	Piso em concreto simples
	
Piso em concreto simples	Piso em concreto simples
	

 Daniel Cardoso Tavares
CREA-SE 2716413797
ENG.º Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE OBRAS**

Este ato de acompanhamento da execução de obras públicas não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Itabaianinha/SE, 07 de dezembro de 2020.

Daniel Cardoso Tavares
CREA-SE 2716413797
ENGº Civil

Daniel Cardoso Tavares
Fiscal da Obra
CREA 2716413797 SE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 451/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 451/2019, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ITABAIANINHA E A EMPRESA CAL
CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CONFORME ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.098.181/0001-82, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto nº 27, Cidade de Itabaianinha/SE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. DANILO ALVES DE CARVALHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Conrado do Nascimento nº 52, Centro - Itabaianinha/SE, portador da Carteira de Identidade nº 3.036.900-2 SSP/SE e do CPF nº 787.233.295-72, e a empresa CAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 26.552.594/0001-37, estabelecida na Rua José Oliveira Alcântara nº 59, Centro, Campo de Brito/SE, a seguir denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio - Administrador o Sr. EGNALDO PINTO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 1058161 SSP/SE e do CPF/MF nº 585.216.665-00, tendo em vista as informações da área técnica da Secretaria Municipal de Obras, conforme documentação em anexo, e proposta da CONTRATADA, e demais informações contidas no Processo de licitação TOMADA DE PREÇOS nº 06/2019, resolvem aditar o Contrato nº 451/2019, com base na cláusula segunda e cláusula nona e nos arts. 57 65 e da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - acrescentar R\$ 168.778,81 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 89.140,22 (oitenta e nove mil, cento e quarenta reais e vinte e dois centavos), referente a reforma, correspondendo tal acréscimo a 49,743% do valor inicial contado, e R\$ 79.638,59 (setenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), referente a ampliação, correspondendo a 24,984%, do valor inicial contratado, conforme planilhas anexas; e

II - prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 90 (noventa) dias, passando o prazo final para 20.12.2020.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do contrato passa a ser de R\$ 666.737,06 (seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e seis centavos).

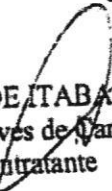
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

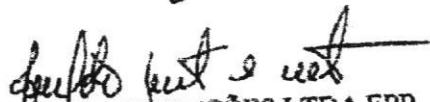
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

Itabaianinha (SE), 21 de Setembro de 2020.


MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Danilo Alves de Carvalho
Contratante


CAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Egnaldo Pinto dos Santos
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA N.º 388/2020
DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

*"Designar servidor para atuar na
fiscalização dos contratos
administrativos firmados pelo órgão"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em
cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

R E S O L V E:

- 1. Designar – DANIEL CARDOSO TAVARES, RG nº 2425928-4, CPF nº 053.269.185-79, matrícula nº 3217, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como fiscal do contrato nº 451/2019, até a vigência final do contrato**
- 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.**
- 3. Revogam-se as disposições em contrário.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 09 DE OUTUBRO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 09 / 10 / 2020

Daniel Cardoso Tavares

DANIEL CARDOSO TAVARES